

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Coordenação de Gestão de Fundos

Despacho - SEDUH/SUAG/COGEF

Brasília-DF, 14 de junho de 2021.

Senhora Coordenadora,

Trata-se de prestação de Contas conforme disposto no Decreto nº 30.765/2009, o qual rege sobre a implementação de programas e projetos com recursos do Fundo, a obrigatoriedade de aprovação pelo Conselho de Administração do FUNDURB-CAF e determina apresentação da respectiva prestação de contas, na forma da legislação vigente

O Contrato para Prestação de Serviços nº 17/2019 (32751024), firmado em 18/12/2019, constante do presente processo, foi celebrado entre esta Secretaria e a empresa Smart Promoções e Eventos EIRELI, e tem por objeto a prestação dos serviços discriminados na tabela inserta na sua Cláusula Terceira, destinados ao atendimento das necessidades desta Pasta, consoante especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 001/2019 - SEDUH (31980064) e na Proposta da Contratada (32539956), no valor estimado total para 12 meses no montante de R\$ 14.847,50 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). A contratação obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 001/2019 - SEDUH (31980064), na Proposta da Contratada (32539956) e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Foram designadas executora e suplente por meio da Ordem de Serviço nº 124, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2019, Pág. 35 (33101598), que passaram a supervisionar os serviços prestados a partir da mesma data.

A vigência do ajuste encerrou em 18/12/2020, conforme informado no Despacho - SEDUH/SUAG/CECON/DECON 56465895.

Cabe informar que foi autuado o processo apartado 00390-00009702/2019-11, específico para instrução dos pagamentos de serviços executados, o qual consta relacionado aos presentes autos, onde estão disponíveis os documentos abaixo relacionados, que são vinculados à execução do objeto, referentes à formalização do contrato, execução contratual e respectivos relatórios e pagamentos relacionamos:

- **Resolução nº 10/2019** 32492175, que autorizou a utilização dos recursos do FUNDURB para contratação com vistas à prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais;
- **Disponibilidade Orçamentária** - 31980718
- **Autorização de Despesa e Empenho** - 32609480
- **Notas de Empenho** - 32655676 36267573
- **Contrato** - [32751024](#)
- **Ordem de Serviço** - 33104603
- **Relatório Circunstanciado do Executor Técnico** - 33070045
- **Atesto do Executor Técnico** - 33067993
- **Nota Fiscal** - 33067142
- **Ordens Bancárias** - 33981612 33981937 (incluída a referente ao recolhimento de ISS)

- **Carta de Quitação -56205621**
- **Relatório Conclusivo do Executor Técnico - 56205968**, sem relatos sobre eventual intercorrência
- **Informação de encerramento de Contrato - CECON - 57689188**

Cabe informar que foi pago o montante total de R\$ 692,01 (seiscentos e noventa e dois reais e um centavo) referente aos serviços prestados em 2019.

Ressaltamos que esta COGEF realiza a confecção do relatório, nos moldes do presente, a fim de que seja possível demonstrar a ordem dos atos e procedimentos relacionados à contratação e execução, porém não adentra em detalhes técnicos referentes a atos praticados pelos executores e outras unidades vinculadas ao processo, não fazendo julgamento dos mesmos.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e, se de acordo, sugerimos que a matéria seja apresentada ao Conselho Administrativo do FUNDURB, para ciência do cumprimento do compromisso de prestar contas dos recursos do FUNDURB destinados à execução de projetos desta SEDUH.

NATHÉRCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora Especial

À Subsecretaria de Administração Geral,

Ciente e de acordo.

Encaminhamos o relatório na forma acima exposta para que, se de acordo, seja inserida na pauta a apresentação da prestação de contas referente ao contrato executado por esta SEDUH com recursos do FUNDURB.

FERNANDA ARANTES ZARDINI

Coordenadora de Gestão de Fundos

COGEF/SUAG/SEDUH



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ARANTES ZARDINI - Matr.0275161-5, Coordenador(a) de Gestão de Fundos**, em 14/06/2021, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHÉRCIA ALMEIDA - Matr. 0275721-4, Assessor(a) Especial**, em 14/06/2021, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63843859)
verificador= **63843859** código CRC= **66E79A7E**.

00390-00009131/2019-14

Doc. SEI/GDF 63843859